

Programa Acadêmico Associado UEL – UNOPAR em Ciências da Reabilitação

Londrina, 15 de fevereiro de 2019.

**EDITAL INTERNO (alunos UEL) - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE
MESTRADO E DOUTORADO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA
REABILITAÇÃO (ASSOCIADO UEL-UNOPAR)

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação vem por meio desta informar sobre o processo para seleção de bolsistas no ano de 2019. A seleção realizada neste momento indicará a sequência de pontuação dos candidatos à bolsa matriculados pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Uma lista de classificação dos candidatos pré-selecionados à bolsa será homologada pela coordenação do programa.

Cabe à Comissão informar o seguinte:

CANDIDATOS ELEGÍVEIS

Será considerado candidato elegível o aluno regularmente matriculado na Universidade Estadual de Londrina no primeiro ou no segundo ano do curso de Mestrado ou Doutorado que, no momento em que for convocado a assumir a bolsa:

- a) comprometer-se com as atividades do programa e do laboratório do orientador por 40h semanais (dedicação exclusiva), mediante assinatura do termo de compromisso (anexo I), cabendo exceção unicamente caso o candidato tenha carga horária de trabalho ≤ 20 horas que envolva apenas atividade de docência em ensino superior e vinculada à sua formação e às linhas de pesquisa do programa, e que permita o desenvolvimento das atividades determinadas pelo orientador em seu laboratório e no programa;
- b) comprometer-se a não acumular a bolsa do programa com outra bolsa de estudos de qualquer natureza.
- c) não tiver ultrapassado 14 meses desde o início de suas aulas no programa, ou seja, ainda tiver pelo menos 10 meses a cumprir até que se completem 24 meses desde o

início das aulas do seu primeiro ano, no caso de aluno matriculado no mestrado. No caso de aluno matriculado no doutorado, não tiver ultrapassado 28 meses desde o início de suas aulas no programa, ou seja, ainda tiver pelo menos 20 meses a cumprir até que se completem 48 meses desde o início das aulas do seu primeiro ano.

- d) comprometer-se obrigatoriamente a realizar a disciplina de estágio em docência conforme as normativas do programa.

Nos casos descritos acima nos itens “a”, “b”, “c” e “d”, eventuais dúvidas sobre a elegibilidade do candidato serão deliberadas pela Comissão de Bolsas do Programa.

SELEÇÃO

Todos os candidatos deverão preencher a ficha de pontuação (anexo II), anexar os respectivos comprovantes relativos a essa pontuação, e entregar no **Centro Especializado de Pesquisa e Pós-Graduação em Saúde (CEPPOS), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, 60, Vila Operária, Londrina-Paraná, aos cuidados da Profa Vanessa S. Probst**. Não serão aceitas pontuações sem os respectivos comprovantes. **O prazo para entrega fica definido como até 16 horas do dia 01/03/2019 (sexta-feira).**

Não é necessário que a entrega seja feita pelo próprio aluno. No caso de candidatos que não moram em Londrina e não contam com opções para entrega da ficha e comprovantes no referido Centro de Pesquisa até essa data, serão aceitos documentos enviados por SEDEX **com data limite de postagem no dia 25/02/2019** para o seguinte endereço:

A/C: Profa. Vanessa S. Probst

Centro Especializado de Pesquisa e Pós-Graduação em Saúde (CEPPOS)

Av. Robert Koch, 60 – Vila Operária

CEP 86038-350 – Londrina – PR.

A pontuação na ficha, após conferência da documentação, será utilizada para a classificação dos candidatos a receber as bolsas disponíveis no ano de 2019, sendo que a maior pontuação apontará o primeiro indicado a receber bolsa disponível, e assim sucessivamente, desde que no momento da indicação sejam respeitados os critérios de elegibilidade descritos nos itens “a”, “b”, “c” e “d” desse informativo.



A indicação dos bolsistas será feita respeitando-se o cronograma de disponibilidade das bolsas vigentes no ano de 2019. As bolsas de Mestrado serão fornecidas pelo período máximo de 12 meses e as bolsas de Doutorado serão fornecidas pelo período máximo de 24 meses. Não serão aceitos casos de solicitação de renovação de bolsa acima desse período máximo.

Em suma:

Término das inscrições: 01/03/2019

Resultado: 06/03/2019

Atenciosamente,

Profa. Vanessa Suziane Probst
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
(Mestrado e Doutorado Acadêmico Associado UEL-UNOPAR)

Em nome da comissão de bolsas.